



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 65/2025

Aprovado por 10 x 0
Em 29/10/2025
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 56/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto Lei nº 56/2025, o qual **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 990.000 (novecentos e noventa mil reais), e dá outras providências"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 56/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de outubro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro